



q. 2.542

06/10/05

N.T.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador Paulo César Stanziola  
[VereadorStanziola@camaracm.com.br](mailto:VereadorStanziola@camaracm.com.br)  
Bancada do PSDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 0103

Protocolo Nº 1904/2005

Campo Mourão, 28/09/05 Horas 16:45

Glina  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		X
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>04/10/2005</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/09/05

[Signature]  
PRESIDENTE

O VEREADOR CÉSAR STANZIOLA que esta subscreve, em conformidade com o artigo 137, inciso III no texto regimental, requer ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK-CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a seguinte informação:

**-HÁ ESTUDOS PARA DOAÇÃO DO TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS CAPRICÓRNIO, MAIA, VITÓRIA RÉGIA E ADJACENTES, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO?**

### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, a pedido da Associação de Moradores Jardins Capricórnio, Maia, Vitória Régia e adjacentes, à doação do terreno para a construção do Centro Comunitário ao lado da cancha de esportes existente, onde servirá de sede para reuniões e eventos, cursos profissionalizantes, clube de mães e continuação do projeto de arborização dos bairros e reflorestamento da mata ciliar para, preservação do meio ambiente e rio.

Na intenção de atendermos ao interesse da população, peço o apoio de todos a presente proposta.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 28 de setembro de 2005.

[Signature]  
CESAR STANZIOLA

Vereador  
CI/CS-103/2005

[Signature]  
MARIA TURECK DINIZ

Vereadora





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1909</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 29/09 /2005.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312